

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 55/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.600,00 para atender a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 56/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Ordinária 1.670 de 24/08/2000, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, através de concessão de direito real de uso, os lotes urbanos que menciona e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 249/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que encaminha substitutivo ao Projeto de Lei nº 052/2019. Ofício nº 080/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.139/2019 e duas vias do Decreto nº 158/2019. Ofício nº 081/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.140/2019 e duas vias do Decreto nº 159/2019. Ofício nº 082/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.138/2019 e duas vias do Decreto nº 157/2019. Ofício nº 133/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de junho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 46/2019, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública em super postes, a serem realizadas em vias e logradouros públicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste

município. Ofício nº 134/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de junho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 47/2019, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de cortador de grama e materiais para manutenção, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 135/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 18 de junho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira. Ofício nº 60/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que às 8h do dia 26 de junho de 2019 realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 21/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para os departamentos do SAMAE. Ofício nº 94/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de maio de 2019 do SERRAPREV. Ofício nº 0108/GDJJM/2019, oriundo do Gabinete do Deputado Estadual Dr. João José de Matos, em resposta à Indicação nº 352/2019, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Dona Neide. Ofício nº 0114/GDJJM/2019, oriundo do Gabinete do Deputado Estadual Dr. João José de Matos, em resposta à Indicação nº 15/2019, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Professor Vagner. Ofício nº 388/P-1/19ºBPM/7ºCR/PMMT/2019, oriundo do Comando Regional da polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em resposta à Indicação nº 504/2019 de autoria da Vereadora Dona Neide. **PROJETO DE LEI Nº 16/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para reajuste de tributos e demais cobranças pelo município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Projeto de Lei sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. Requerimento nº 89/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE, que mantenha o site do portal da transparência atualizado. Requerimento nº 90/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE, cópia do contrato das lixeiras instaladas, neste município. Requerimento nº 91/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da iluminação pública nas faixas de pedestre deste município. Indicação nº 545/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, providências visando à elevação e melhorias do redutor de velocidade, localizado na Rua 26 sobre esquina com a Rua 19, sentido Vila Goiás. Indicação nº 546/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de poda das árvores na Praça do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 547/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de limpeza do bueiro localizado na Rua 34 esquina com a Rua 13, no Bairro Vila Horizonte e o concerto do meio fio. Indicação nº 548/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma academia da Terceira Idade e faça a poda das árvores, grama, plantas ornamentais e limpeza da praça localizada na Rua 09 esquina com Rua 01-A, no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 549/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que a vigilância sanitária designe um fiscal, no final da Rua 38, no Bairro Residencial Barcelona, para analisar como pode ser feito a limpeza nesse local, já que os moradores falam que o terreno é da prefeitura.

Indicação nº 550/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma ciclovia do Posto Idaza, na Avenida Ismael José Nascimento até a Avenida Lions Internacional. Indicação nº 551/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma do Centro Cultural neste município. Indicação nº 552/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” na Avenida Ismael José do Nascimento, em frente às residências nº 4034 e 4044, no Bairro Monte Líbano. Indicação nº 553/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza do fundo da base da Polícia Militar do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 554/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de pintura da Unidade de Saúde da Família do Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 555/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de limpeza e manutenção do campo de futebol do Bairro Vila Araputanga. Indicação nº 556/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de limpeza e patrolamento da Rua Xororó, situada no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 557/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de patrolamento e cascalhamento da Rua Arapongas esquina com a Rua Bem-Te-Vi situada no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a limpeza de toda extensão da Rua Arapongas. Indicação nº 558/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Beija-Flor, entre a Rua Albatroz e Rua Xororó, no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 559/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de faixa elevada na faixa de pedestre já existente em frente ao Tangará Shopping na Avenida Nilo Torres no Bairro Jardim Santa Lucia, neste município. Indicação nº 560/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o asfaltamento da estrada da Comunidade São José, neste município. Indicação nº 561/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que dê aplicabilidade à Lei Estadual Nº 10.903, de 7 de junho de 2019 que trata da política Estadual de Educação Ambiental. Indicação nº 562/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi (PSB) que envie esforços junto ao Governo do Estado, visando a possibilidade de reforma e restauração do “Casarão Rondon” localizado no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra - MT. Indicação nº 563/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que vistorie o Bairro Vila Esmeralda a fim de realizar reparos na Rua 9, Rua 18, Rua 7, Rua 13 e limpeza nos arredores da caixa d’água do SAMAE já desativada. Moção nº 16/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações, a Claudemir de Oliveira, Micheli Stuch e Lourival Garcia Barrientos Junior, pelos relevantes serviços prestados no Esporte no Município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de sete indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia do Samae na limpeza da caixa d água e do prédio abandonado ao lado, localizado na Vila Esmeralda.”; “Indica ao Executivo Municipal providencia na confecção de uniformes aos motoristas da Secretaria de Educação.”; “Indica ao Executivo Municipal providencia na fiscalização da guarda municipal nas vagas para ônibus das

escolas municipais nos horários da entrada e saída dos alunos.”; “Indica ao Executivo Municipal uma sala de descanso na garagem da Secretaria de Educação.”; “Indica ao Executivo Municipal o asfalto no pátio da garagem da secretaria de educação.” e “Indica ao Executivo Municipal providencia de reforma da cozinha e construção de mais um banheiro na garagem da Secretaria de Educação.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, cópia detalhada do relatório de infrações de trânsito dos últimos 12 meses, especificando cada tipo de multa.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal através do setor competente, melhorias na Serrinha na parte que pertence ao município de Tangará da Serra, que dá acesso ao município de Nova Olímpia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de quatro requerimentos e duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que remeta todas as informações via documentos oficiais contendo os dados, laudos, de todos os servidores afastados de suas funções por tratamento psicológico ou psiquiátrico ate a presente data.”; “Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, informações acerca da realização dos exames de mamografias realizadas em Tangará da Serra.”; “Reitera o Requerimento que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que remeta relatório integral de servidores comissionados do município de Tangará da Serra, contendo nome, lotação, cargo, salário e admissão, uma vez que respondido pelo prefeito para procurar no site da prefeitura, após tentarmos, não conseguimos lograr êxito pela má qualidade de funcionamento da pagina da prefeitura, solicitando assim que seja remetido via documentos impressos oficiais deste órgão.”; “Reitera o Requerimento que Requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que remeta relatório integral de servidores efetivos do município de Tangará da Serra, contendo nome, lotação, cargo, salário e admissão, uma vez que respondido pelo prefeito para procurar no site da prefeitura, após tentarmos, não conseguimos lograr exito pela má qualidade de funcionamento da página da prefeitura, solicitando assim que seja remetido via documentos impressos oficiais deste órgão.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, que seja feita a substituição da porta de vidro da Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim dos Ipês, neste município.” e “Indica, ao Poder Executivo Estadual, que através do setor competente, solicitar com urgência a realização do serviço de fiscalização do serviço de tapa buracos realizado entre Barra do Bugres a Tangará da Serra pela empresa, Fratello Engenharia LTDA.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza da quadra entre as Ruas 05 e 58, no Bairro Jardim Monte Líbano” e “Indica ao Executivo Municipal a limpeza da quadra entre as Ruas 01 e 54, no Bairro Jardim Valença”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer da Empresa Energisa, informações referentes a instalação de rede de baixa tensão com luminárias em diversas ruas do Bairro Jardim dos Ipês.” e “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes a instalação de rede de baixa tensão com luminárias em diversas ruas do Bairro Jardim dos Ipês.”.

Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que invista recursos do fundo municipal de segurança pública em câmeras de monitoramento” e “Indica ao Executivo Municipal que molhe com um caminhão pipa a Estrada do Mituo”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, vigilância sanitária e ouvidoria, as informações a respeito do fornecimento da carne para a merenda escolar do município. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Romer Japonês, Ronaldo Quintão, Professor Sebastian, Professor Vagner, Zedeca, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Claudinho Frare, Wilson Verta, Rogério Silva, Fábio Brito, Dona Neide e Carlinho da Esmeralda. Sequencialmente, os vereadores realizaram a outorga de moção de aplausos aos servidores empenhados no cadastramento biométrico dos eleitores do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e concedeu a oportunidade de manifestação de seus nobres pares, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 20/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Fábio Brito, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei nº 14/2019, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 52 e 54/2019 de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão e a Mensagem de Veto 4/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Plenário, foi o requerimento do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 52/2019 (SUBSTITUTIVO)** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes pertencentes ao município em pagamento por área desapropriada em 2008 e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 54/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 13/2019,** de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que propõe a nomeação da

Travessa 02 (dois), Setor S, no Bairro Jardim Shangrilá, neste município. **(1ª Discussão). MENSAGEM DE VETO Nº 04/2019**, veto total ao Projeto de Lei nº 06/2019 do Poder Legislativo, que deu origem ao autógrafo nº 4.983, de 24 de abril de 2019. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 e a Mensagem de Veto 4/2019 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 e a Mensagem de Veto 4/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que começou a comentar o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2019, ao que foi advertido pelo Senhor Presidente que foi concedido vista ao Projeto de Lei 14/2019, e que este não é objeto de discussão. Retomando o palavra o Vereador Rogério Silva disse que o seu pronunciamento poderia contribuir para a discussão dos projetos em tela, ao que o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Rogério Silva, que prosseguiu explicando que o objeto proposto no Projeto de Lei nº 14/2019 já se encontra legislado pela Lei Municipal nº 2.296 de 14 de abril de 2005 e que por isso o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi contrário a sua regular tramitação. Comentando o Veto nº 04/2019, o Edil explicou que trata de veto de um Projeto de Lei de sua autoria, que coloca algumas regras nos certames licitatórios, trazendo a obrigação do município de promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitações realizadas no município. O Edil disse que já é pacificado nas discussões do STF, que os municípios e os estados são incompetentes para legislar sobre regras gerais de licitações, porém em matérias específicas os municípios e os estados podem legislar. Disse que o projeto de sua autoria trata de um caso específico, não abordando o caráter geral disciplinado pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, porém o Prefeito vetou o projeto. Disse que a preocupação do projeto de lei dar mais segurança e transparência aos certames. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 52/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 52/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 54/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 54/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 54/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 13/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 13/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto 04/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 e Mensagem de Veto nº 4/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 52/2019 disse que trata de uma autorização para efetuar dação de lotes de lotes pertencentes ao Município em pagamento de área desapropriada pelo Município. Disse que a resolução de problemas

relacionados com desapropriação tem uma demora muito excessiva. Disse que o município deve ter um planejamento mais eficaz, dando celeridade aos processos de desapropriação e compensação do particular envolvido. Disse que a demora nos processos atrasa as obras públicas e deu como exemplo a construção de uma avenida que passará dentro das terras da pedreira do Grupo Fogliatto, dando acesso ao aeroporto. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2019, o Edil explicou que trata da atualização do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra. Disse que a atualização do PPA prevê a inclusão de novos programas, citando como exemplo a inclusão de Obras e Instalações no SAMAE, na fonte 4190, autorizando vinte e cinco milhões para obras de esgotamento sanitário. Comentando a Mensagem de Veto nº 4/2019, disse que embora conheça o Prefeito Fábio Martins Junqueira há mais de trinta anos, ficou na liderança do Executivo Municipal na Câmara Municipal por apenas um ano. Disse que não vê motivo para haver tanta teimosia, Disse que o Prefeito não aceita ser contrariado, que tudo tem de ser do jeito dele. Disse que toda matéria aprovada de autoria do Poder Legislativo é vício de iniciativa para ele. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que comentando o Projeto de Lei nº 13/2019 de sua autoria, explicou que trata de uma justa homenagem ao jovem Rafael Willian Barbosa, nominando a travessa onde ele residia, a Travessa 02 (dois), setor S, no Bairro Jardim Shangrilá. Disse que o jovem foi nascido em Tangará da Serra e que o Município estará homenageando um filho seu. Disse que os munícipes que conviveram com Willian Barbosa têm boas lembranças, que o rapaz era querido por todos e que apesar de sua morte prematura era um exemplo, um rapaz muito educado, que sabia tratar a todos com muita atenção e respeito. Disse que teve a oportunidade de conhecer o jovem e pôde perceber que se tratava de um jovem diferente, amante da paz, que cultivava bons relacionamentos e teria um brilhante futuro em nossa cidade. Disse que se sente honrado em homenagear o jovem e família com a nomeação da via. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 54/2019 disse que a cidade de Tangará da Serra não foi projetada, mas se ramificou espontaneamente a partir do centro, diferentemente de outras cidades do Estado de Mato grosso, como por exemplo as cidadees de São Lucas do Rio Verde e Sinop. Disse que o município precisa se readequar, disse que se faz necessária a regularização fundiária de muitos imóveis. Disse que muitos munícipes poderiam investir, fazer financiamentos. Disse que muitos projetos de regularização fundiária estão na mesa do Prefeito, enquanto o município tem técnicos competentes para fazer as análises. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos e tela. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2019, o Edil explicou que trata da atualização do Plano Plurianual, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo município por quatro anos. O Edil observou que o próximo prefeito terá de trabalhar um ano sob o planejamento da atual gestão. O Edil disse que várias ações propostas pelo prefeito em seu plano de governo, na época das eleições, não foram cumpridas. Disse que isso de chama “estelionato eleitoral”, disse que os planos de governo devem ser cumpridos, que no plano de governo só deve haver propostas exequíveis. Disse que os projetos propostos pelos vereadores são todos vetados, que ele veta e reapresenta o mesmo projeto como que de autoria dele. Disse que é muita vaidade. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 52/2019, disse que trata de dação de lote do Município em pagamento de uma área desapropriada para possibilitar a abertura da Avenida Ismael José do Nascimento. Disse que o processo vem tramitando a um bom tempo, que às vezes visando o bem comum o

Município se vê obrigado a realizar as desapropriações. Disse que o projeto pretende a autorização legislativa para resolver o caso. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, parabenizou seu nobre par pela autoria da proposição e pela sensibilidade de reconhecer o jovem que tinha tudo pela frente e apostava neste município quando teve sua vida interrompida. Disse que o parlamento às vezes reconhece a contribuição de pioneiros e pessoas nascidas no município como uma forma de deixar registrado na história a o nome de pessoas que de alguma forma contribuiu para o desenvolvimento do município. Disse que ao parlamento resta apenas prestar a singela e merecida homenagem. Comentando a mensagem de veto nº 04/2019, disse que o Prefeito vetou um projeto de sua autoria, alegando vício de iniciativa. Disse que o chefe do Poder Executivo Municipal alega que por se tratar de matéria ligada a licitações, nenhuma alteração pode ser feita pelo parlamento municipal. Disse que o STF já decidiu que matérias específicas sobre licitações cabem aos entes da federação legislar sobre, enquanto que regras gerais é de competência federal. Disse que em 2018 foi aprovado um projeto de sua autoria, alterando os valores base das modalidades de licitação. Disse que com a proposta ele visou desburocratizar os processos e que a lei foi muito bem recebida pelo Poder Executivo Municipal, não sendo vetada. Disse que conhece as competências do Poder Legislativo e que sua proposição visa dar transparência, facilitando a fiscalização de recursos do município por meio da gravação de áudio e vídeo dos certames licitatórios. Disse que as gravações serão disponibilizadas nos portais de transparência facilitando o acompanhamento dos certames licitatórios. O Edil conclamou aos seus nobres que rejeitem o veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 13/2019 disse que é impossível se imaginar a dor de um pai ao perder um filho, que infelizmente nem a nossa vida nos pertence, que se Deus em toda sabedoria, deu para depois tirar, deve ter razões que nos são ocultas e incompreensíveis, porém devemos confiar e aceitar os desígnios. O Vereador parabenizou a família do homenageado Rafael Willian Barbosa. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 e a Mensagem de veto nº 04/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 52, 54 e 13/2019 aprovados por unanimidade de votos e a Mensagem de Veto nº 04/2019 reprovada por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 20/2019 (SUBSTITUTIVO)** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de condomínios no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Foi concedida vista pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 14/2019**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra o Programa “Parlamento Mirim” nas Escolas Públicas e Privadas. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **(1ª Discussão).** Nada mais havendo a tratar, às 17h27min do dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	



FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	